

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Gabinete do Governador

DECRETO № 6096 , DE 16 DE SETMBRO DE 1993.

Transfere Oficial Superior da Polícia Militar do Estado de Rondônia para a Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1° - Fica transferido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar, o Coronel PM RE 00008-6 JOÃO RICARDO CARDOSO, nos termos do Artigo 93, inciso I, do Decreto-Lei n° 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de setembro

de 1993, 105º da República.

OSWALDO PIANA FILHO

Governador

AMADEU GUILHERME M. MACHADO Secretário Chefe da Casa Civil GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Gabinete do Governador

entitesto no distrio Olicia 1833

DECRETO Nº 6096 , DE 16 DE SETMERO DE 1993.

Transfere Oficial Superior da Polícia Militar do Estado de Rondônia para a Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribui

gões,

DECRETA:

Art. 12 - Fica transferido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar, o Coronel PM RE 00008-6 JOÃO RICARDO CARDOSO, nos termos do Artigo 93, inciso I, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 32 - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de setenbro

de 1993, 105º da República.

OSMALDO PIANA FILHO

tovernador

MADE CULHINGE M. MACHADO